



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

MESTRADO ACADÊMICO

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PERÍODO: 2020/2**

O Programa de Pós-graduação em Economia (PPG-ECO), da Universidade Federal de Mato Grosso, por meio de sua Coordenação torna público a abertura de vagas para candidatura a Aluno Especial para o segundo semestre letivo de 2020.

DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O PPG-ECO, em seu curso de Mestrado em Economia, permite que sejam cursadas, no regime de Aluno Especial, no máximo 04 (quatro) disciplinas distribuídas em dois períodos letivos seguidos ou alternados.

Parágrafo Único: A condição de admissão como Aluno Especial no PPG-ECO não assegura garantida a matrícula como Aluno Regular no Programa, em qualquer que seja a hipótese, sem a devida aprovação no Processo Seletivo para alunos regulares.

Art. 2º - Em caso de aprovação no Processo Seletivo de Aluno Regular do PPG-ECO, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos adquiridos como Aluno Especial, os quais serão incorporados ao seu Histórico Escolar.

Art. 3º - O número de vagas oferecido para Aluno Especial, para o ano de 2020/1, será estabelecido de acordo com o artigo 1º, parágrafo 4º da Portaria nº 57/PROPG/2014, portanto, a quantidade ofertada para cada disciplina será conforme o quadro de distribuição de vagas:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E VAGAS	
Disciplina	Vagas
Econometria	04
Macroeconomia	04
Ciência de Dados para Economistas	02
Gestão e Competitividade	02

Parágrafo Único: O processo de candidatura de cada concorrente será previamente analisado pelo professor da disciplina e a seleção de número de aprovados ficará a critério do mesmo, desde que não ultrapasse o número máximo permitido para a disciplina.

DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Art. 4º - As disciplinas ofertadas com suas respectivas cargas horárias e ementas são:

Econometria

Carga horária: 60hs

Nº de créditos: 4

Natureza: teórica

Regressão Linear Simples. Regressão linear múltipla. Variáveis Dummy. Violações das hipóteses do modelo básico: heterocedasticidade, multicolinearidade, autocorrelação. Modelos Dicotômicos em variáveis dependentes. Modelo de Dados Panel. Métodos experimentais e quasi-experimentais.

Macroeconomia

Carga horária: 60hs

Nº de créditos: 4

Natureza: teórica

Demanda Efetiva e o modelo de Keynes: política fiscal, política monetária, teoria dos preços e desemprego; Nova síntese neoclássica: novo-clássicos e novo-keynesianos; Macroeconomia pós-keynesiana: escolhas alocativas, financiamento e instabilidade financeira, ciclos econômicos e modelos Stock and Flow Consistent; Teorias de crescimento orientado pela demanda: crescimento orientado pelas exportações e restrição de balanço de pagamentos; Desenvolvimento e Instituições.

Ciência de Dados para Economistas

Carga horária: 60hs

Nº de créditos: 4

Natureza: teórica

1. Introdução à Ciência de Dados 2. Introdução ao R 3. Leitura, Transformação, e Armazenamento de Dados 4. Aplicação: Microdados do Censo, PNAD e Educação Atividade avaliativa: replicar um artigo científico que utilizou microdados. 5. Família tidyverse 6. Raspagem de dados 7. Mineração de texto 8. Aplicação: Bibliometria e ciência de redes Atividade avaliativa: analisar alguma área do conhecimento de interesse do aluno. 9. Relatórios estáticos e dinâmicos 10. Programação eficiente em R 11. Tópicos em Big Data 12. Elementos de aprendizado de máquina

Gestão e Competitividade

Carga horária: 60hs

Nº de créditos: 4

Natureza: teórica

Transição entre a abordagem convencional (segmentada) e a abordagem sistêmica; Análise dos sistemas agroalimentares, das cadeias produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais; Conceitos e fundamentos de gestão e competitividade; Teoria da organização das indústrias; O Modelo Estrutura-Condução-Desempenho; Importância da competitividade do agronegócio no ambiente regional e externo.

Art. 5º - A grade horária das disciplinas ofertadas, para o primeiro semestre do período 2020 e seus respectivos professores e horário são:

DISCIPLINA	PROFESSOR	PERÍODO	HORÁRIO
Econometria	Felipe Resende Oliveira	2020/2 28/09 à 22/12	Disciplina será ofertada de modo virtual – flexibilidade de horário Caso a pandemia COVID-19 termine e as aulas presenciais retornem: SEG e QUA 14h-18h
Macroeconomia	Leonardo Flauzino de Souza	2020/2 28/09 à 22/12	Disciplina será ofertada de modo virtual – flexibilidade de horário Caso a pandemia COVID-19 termine e as aulas presenciais retornem: TER e QUI 14h-18h
Ciência de Dados para Economistas	Roney Fraga Souza	2020/2 28/09 à 22/12	Disciplina será ofertada de modo virtual – flexibilidade de horário Caso a pandemia COVID-19 termine e as aulas presenciais retornem: SEX 08h-12h 14h-18h
Gestão e Competitividade	Dilamar Dallemole	2020/2 28/09 à 22/12	Disciplina será ofertada de modo virtual – flexibilidade de

			horário Caso a pandemia COVID-19 termine e as aulas presenciais retornem: SEG e QUA 08h-12h
--	--	--	---

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - Os candidatos a Aluno Especial deverão apresentar, junto com o Requerimento de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido, os seguintes documentos:

- a) **Diploma ou Atestado de curso superior**, cópia e original;
- b) **Currículo Lattes** atualizado com comprovantes; 3 últimos anos.
- c) **Carta** (máximo de duas laudas digitadas), direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões da inscrição, mencionando as relações entre a temática da disciplina e sua experiência e/ou projetos profissionais.

Parágrafo Único: O Programa não possui modelo padronizado de cartas a serem apresentadas.

Art. 7º - Os requerimentos e os respectivos documentos serão recebidos através do e-mail da Coordenação do Programa ppgeconomia@ufmt.br, com todos os documentos anexados. O período de inscrição é de **17 a 28 de Agosto de 2020**.

Parágrafo Único: O requerimento deverá ser individual para cada disciplina. Não serão aceitos requerimentos que relacionem duas ou mais disciplinas. Cada requerimento deve ser entregue na Secretaria do Curso ou enviadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

DA SELEÇÃO

Art. 8º - Para efeito da seleção dos candidatos a Aluno Especial, o Colegiado de Curso em concordância com o professor responsável pela disciplina, definirá mediante a adoção e análise dos seguintes critérios: a) Análise do currículo; b) consistência da Carta que justifica o requerimento; c) Candidatos que apresentem maior grau de afinidade entre suas áreas de estudo e as linhas de pesquisa do mestrado; d) Candidatos com tempo de atuação no magistério; e) Candidatos que participaram do último Processo Seletivo para o Mestrado em Economia.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 9º - a Coordenação do PPG-ECO/Mestrado da UFMT divulgará os requerimentos aprovados no site da UFMT no dia **4 de Setembro de 2020**.

RECURSOS: Caberá recurso em relação ao processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em questão e deve ser enviada por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados

na correção.

DA MATRÍCULA

Art. 10º - O aluno, cujo requerimento foi aprovado, deverá efetivar sua matrícula de Aluno Especial entre os dias **7 à 18 de Setembro de 2020**, via SEI ou e-mail mediante apresentação de comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula.

Para pagar a taxa é necessário entrar no site da Fundação Uniselva: www.fundacaouniselva.org.br, preencher o requerimento de inscrição, imprimir e enviar. Gerar e imprimir o boleto eletrônico e efetivar o pagamento da taxa no valor de R\$ 196,40 (cento e noventa e seis reais e quarenta centavos) por disciplina, e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível aos interessados no site da Fundação Uniselva.

Importante: O candidato deverá prestar atenção no prazo de 48h necessários para poder efetuar o pagamento do Boleto, devendo gerar seu boleto com, pelo menos, dois dias de antecedência à data limite de efetuação das inscrições.

AS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do PPG-ECO/Mestrado da UFMT.

Aprovado pelo Colegiado do Curso na reunião de 02/07/2020.

Cuiabá, 03 de Julho de 2020

Prof. Dr. Felipe Resende Oliveira
Coordenador do PPG em Economia